



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0054/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos Comissão de Processo Disciplinar Discente do Câmpus Votuporanga do IFSP.

O DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução n.º 010/2017 que trata do Regulamento Disciplinar Discente e considerando a Portaria n.º VTP0049.

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Disciplinar Discente**, designada pela Portaria n.º VTP.0049/2017, de 01 de julho de 2017, para apuração dos fatos constantes no processo protocolado sob o n.º 23441.000713.2017-36, por 15 dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

14/06/2017

Retirado em:

___/___/___